



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



DA AUTORIZAÇÃO:

Analisado e validado o Termo de Referência nº 323/2023/SESP pelo responsável da unidade demandante, inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para realização da Locação de imóvel situado na Av. São Benedito, quadra 08-A, lotes 02 e 03, Bairro: São Benedito, Barra do Garças-MT, para abrigar as instalações da Delegacia Regional de Polícia de Barra do Garças, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art.74, V, da Lei 14133/2021), cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá-MT, /2023.

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(Portaria nº 001/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 04/01/2023)



SESPDIC2023176490A